



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 0017/2022 – Convênio**

1

**I. CONVENIENTE**

Confederação Brasileira de Boxe  
CNPJ: 33.836.065/0001-20  
E-mail: licita@cbboxe.com.br

**II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

Processo: 71000.013101/2022-11  
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte**

Ações a serem custeadas:

**LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO**  
**PAISAGISMO**  
**LOCAÇÃO TENDA GALPÃO**  
**LOCAÇÃO TENDA 3X3M**  
**LOCAÇÃO GRADE BAIXA 2M**  
**LOCAÇÃO RÁDIO HT**  
**EXTINTORES PARA TENDA**  
**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO**

**Objetivo:**

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 3 (três) dias da data de publicação deste edital.

**Data da publicação do Edital: 01/06/2022**  
**Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022**

**EDITAL:** O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

4. LOCAÇÃO MOBILIÁRIO



Detalhamos a seguir, mobiliário necessário para as áreas administrativas do evento (transporte/hospedagem/ sala de árbitros/ alimentação/ acolhimento voluntários entre outros), considerando que o serviço de Mobiliário consiste no frete, montagem e desmontagem das locações:

2 Aparadores Oxy 1.50x0.40 Tampo Madeira / 3 Aparadores Tampo De Vidro Pé Cromado / 3 Armários Alto Mdf Branco / 1 Armário Baixo Mdf Branco / 24 Bancos Oxy Tampo Madeira / 44 Banquetas Oxy Tampo Madeira / 20 Cadeiras Bertoia Cromada Assento Branco / 4 Cadeiras Charles Eames Azul / 4 Cadeiras Charles Eames Vermelha / 80 Cadeiras De Madeira Dobrável / 6 Cadeira Diretor Executiva Telada / 1.259 Cadeira Meeting Preta / 3 Geladeira Duplex Branca / 16 Mesa Bsitro Oxy Tampo Madeira / 2 Mesa De Canto Tampo De Vidro Pé Cromado / 3 Mesa De Centro Tampo De Vidro Pé Cromado Retangular / 20 Mesa De Madeira Dobrável / 36 Mesa Pranchão 0.91x0.55 Mdf Branco / 5 Mesa Redonda 0.90 Tampo De Vidro Pé Cromado / 18 Mesa Secretária Mdf Branca / 7 Poltrona Swan Preta / 18 Pranchão 2.20x0.80 Mdf Branco / 6 Puff Base Madeira 1x1 Branco / 8 Puff Branco 1x1 / 1 Sofa Lc 2 Lugares Preto / 7 Sofa Lc 3 Lugares Preto / 3 Tapete Sisal 3x2,5 / 50 Unifila

#### 5.1 PAISAGISMO

A Confederação organizou um espaço de convivência, onde os atletas e comissão técnica poderão conviver em momentos em que não estão em disputa, mas em que estejam acompanhando a competição. Os atletas poderão permanecer hospedados e frequentarem o local de competição e treino, para darem sequência com seus programas de treinamento e terem a oportunidade de compartilhar experiências com outros atletas, criando situações de aprendizado.

Assim como haverá o espaço de Convivência criado para que essa troca de conhecimento também possa ocorrer de forma discutida, e analisada. Esse espaço permanecerá aberto para todos os envolvidos do campeonato, será controlado para até 100 pessoas presentes simultaneamente.

02 BUXINHOS MÉDIOS (0,40) NA CHAPA ENFERRUJADA DE 0,35M, 02 ARECAS DE 1,80M NA CHAPA ENFERRUJADA DE 0,50M + frete

#### 5.2 TENDA GALPÃO

LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 30,00mX15,00m AREA EXTERNA

O evento vai ser feito na área central da pista de ciclismo, conhecida como "In-field", e essa área não possui acesso aos banheiros e alimentação do Velódromo. Para isso, seria necessário a construção de uma passagem sobre a pista de madeira usada para o ciclismo, permitindo o acesso a arquibancada. Essa solução foi descartada devido à preservação da pista de madeira que não pode ser afetada pelo peso da estrutura provisória da rampa a ser construída.

A solução mais prática foi criar um espaço externo, próximo à entrada do in-field, com capacidade para atender uma área de alimentação e banheiros. Assim, toda estrutura necessária para acomodar as mesas, food trucks e banheiros químicos ficam sob essa tenda galpão. O acesso externo às arquibancadas do velódromo também estará liberado para o uso de banheiros com água corrente, como forma de atender às necessidades especiais e completar a carga necessária como opção aos banheiros químicos.

Locação x 1 serviço 15 diárias

#### 5.3 TENDA

LOCAÇÃO DE TENDA 3X3M X 2 UNIDADES X 15 DIÁRIAS

Locação de tendas para abrigar a recepção e alimentação do evento (área externa)



**5.4 GRADE BAIXA 2M**

**LOCAÇÃO DE 160 GRADIS MEDINDO 2X1,20M x 21 diárias**

A entrada do evento será feita por trás do Velódromo, na face voltada para o estacionamento. Essa entrada será compartilhada pelo público, carros de trabalho, fornecedores e vans dos atletas, além de ambulância e Bombeiros. As grades serão usadas para organizar o fluxo de entrada e dividir as áreas de público, produção/serviços, rotas de fuga e emergência.

**5.5 RADIO HT**

**LOCAÇÃO DE 20 RÁDIOS HT X 21 DIÁRIAS**

Os rádios do tipo HT (handy-talk) serão usados para estabelecer comunicação à equipe de produção entre as áreas de dentro (In-field) e de fora (Tenda de alimentação e banheiros), tanto no modo de operação normal como no modo de emergência.

**7.13 EXTINTORES PARA TENDA**

**EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC X 16 UNIDADES + 01 FRETE PARA ENTREGA DE EXTINTORES**

Sobre a instalação de extintores de incêndio nas tendas (área externa), sabe-se que a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios e pânico é obrigatória para se obter o alvará de segurança em eventos temporários (Atestado de Regularidade). É com esse alvará, emitido pelo Corpo de Bombeiros, que o evento tem a permissão para acontecer e receber o público.

Nessa perspectiva, a CBBoxe pretende, com a elaboração do projeto específico contra incêndio, que irá definir tamanho e local de acomodação e atesto da equipe de segurança, instalar os extintores na área externa - praça de alimentação e espaços de circulação, com a distância máxima de 15 metros, conforme regulamentação sobre o assunto.

**7.14 BANHEIRO QUÍMICO (TRAILLER 6 CABINES)**

Uma vez que o equipamento Velódromo foi autorizado para que a modalidade Boxe realiza-se seu evento, foi necessário algumas adequações quanto ao projeto de ocupação, entre as adequações, se fizeram necessários disponibilizar no piso inferior do Velódromo, banheiros químicos temporários para atender o público que estará presente assistindo a competição, desta forma, será atendido as normas de atendimento de ocupação.

**LOCAÇÃO DE 1 TRAILER COM 6 CABINES EXCLUSIVAS CLIMATIZADAS, COM EQUIPE DE LIMPEZA DURANTE TODO O EVENTO X 11 DIÁRIAS**

### **III. ESPECIFICAÇÕES**

#### **1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: [licita@cbboxe.com.br](mailto:licita@cbboxe.com.br), ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.



O Proponente poderá oferecer proposta para 1(um) ou mais itens. Desde que as propostas sejam individualizadas.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

## **2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

## **3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;



Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

O proponente poderá oferecer proposta para 1 (um) ou mais itens.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

#### **5. PRAZO**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**  
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933  
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20  
[WWW.CBBOXE.ORG.BR](http://WWW.CBBOXE.ORG.BR)

---

**PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022**

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

**6. ESCLARECIMENTOS**

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação

[licita@cbboxe.com.br](mailto:licita@cbboxe.com.br)

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

**São Paulo, 31 de maio de 2022.**

---

Marcos Candido de Brito  
PRESIDENTE